

**COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 01/2018**  
**CONVÊNIO FNS/MS Nº 837626/2016**  
**PROPOSTA SICONV 33398/2016**

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA / HOSPITAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob o número 25.335.803/0001-28, sociedade civil de direito privado, filantrópica, torna público que está realizando COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, visando atender às necessidades do Hospital Santa Isabel, de Ubá-MG, quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde/FNS nº 837626/2016, observado o seguinte:

**I – DO OBJETO**

O objeto da presente Cotação Eletrônica de Preços é a aquisição dos materiais hospitalares de uso único, conforme quantitativos e especificações descritas no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)**.

**II – DA CONDUÇÃO DO CERTAME:**

Será responsável por todas as etapas da presente Cotação Eletrônica de Preços a comissão de licitação composta pelos seguintes funcionários da ABC/Hospital Santa Isabel: Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Leandro Alfenas Migliorini (membro) e Denise Aparecida Gomes Martins (membro).

**III – DO PRAZO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA**

3.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços (modelo constante do Anexo II deste edital) e seus anexos no SICONV. O envio das propostas se dará unicamente por meio eletrônico, para o e-mail [evandro@hospitalsantaisabel.com.br](mailto:evandro@hospitalsantaisabel.com.br)

3.2 – Somente podem enviar propostas empresas cujo objeto social seja compatível com o fornecimento do material;

3.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel preferencialmente timbrado ou que conste a razão social, o CNPJ, o endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável pela empresa;

3.4 – A proposta deverá indicar o número da presente Cotação Eletrônica de Preços (01/2018), ser assinada pelo representante legal e informar todas as características do material cotado, inclusive o número do seu **registro na ANVISA**;

3.5 – A proposta deve indicar o preço unitário e total (CIF), em moeda nacional, com o máximo duas casas decimais;

3.6 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias. Se omissa a proposta, será considerada este prazo;

3.7 - O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços e a entrega dos equipamentos e materiais permanentes;

**3.8 – Não serão aceitos materiais permanentes que não possuam Certificado de Registro na ANVISA, em razão da qualidade e segurança;**

3.7. A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá por conta da Proponente, enquanto perdurar o período de garantia, se o fornecimento se referir a equipamentos e materiais permanentes;

3.8. O frete ocorrerá por conta da Proponente (frete CIF);

3.9. Todos os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues montados, testados e aptos a plena utilização e/ou funcionamento na sede da Contratante;

3.10 – Os documentos de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal serão exigidos somente da empresa que sagrar-se adjudicatária da Cotação Eletrônica de Preços. **Contudo, a empresa proponente deve declarar na data do envio da proposta que possui toda a documentação, cuja relação consta do item 4 e seus subitens. Modelo da declaração constante no Anexo III deste edital. A declaração falsa quanto à regularidade fiscal e habilitação jurídica e técnica sujeitará a proponente às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONS e SICAF, inclusive para os fins dispostos no art. 28 do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005;**

**4 – Relação da Documentação de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal (apenas da empresa vencedora):**

- 4.1. Cópia do ato constitutivo e do estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição dos administradores;
- 4.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.3. Cópia da cédula de identidade do representante legal;
- 4.4. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;
- 4.5. Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- 4.6. Certidão que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.8. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório e que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII da CF, quanto à proibição de trabalho de menores. (Modelo constante do Anexo IV deste edital).

## **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão de Licitação levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO**, somente após analisar a compatibilidade do material oferecido com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, podendo valer-se, para tanto, de parecer de técnicos de outros setores do hospital. O hospital poderá exigir a apresentação de amostra do material cotado pelo licitante classificado em primeiro lugar, visando a minimizar problema consistente na entrega de materiais dessa natureza de qualidade inservível e duvidosa. O prazo para apresentação da amostra será de até cinco dias úteis da solicitação.

5.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, a ser realizado em data, horário e local comunicado previamente aos proponentes empatados, oportunizando fazerem-se representar no ato por preposto;

## **6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS**

6.1 - O prazo de entrega dos bens adquiridos será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, com possibilidade de prorrogação por mais trinta dias, a pedido justificado do contratado, aceito pelo Hospital Santa Isabel;

6.2 – Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, no Almoxarifado do Hospital Santa Isabel, na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, em Ubá-MG, Cep 36500-000, em dia útil e em horário comercial. Para agendamento da entrega, fica disponibilizado o telefone (32) 3539-1063;

6.3 – O almoxarifado do Hospital Santa Isabel poderá recusar o recebimento de materiais avariados ou danificados durante o transporte, que deverão ser substituídos pelo contratado. O recebimento de materiais com danos ocultos dentro de embalagens, mesmo que recebidos, também deverão ser substituídos.

## **7. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1. As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde nº 837626/2016, Processo nº 25000.177699/2016-00 Proposta Siconv nº 33398/2016.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O Pagamento será efetuado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência de Valores pelo Ministério da Saúde/SICONV da conta bancária da Contratante para a conta bancária da empresa Contratada, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada/certificada pela Contratante e inserida no Portal de Convênios (SICONV).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 – Outras informações e impugnações devem ser encaminhadas para o e-mail [evandro@hospitalsantaisabel.com.br](mailto:evandro@hospitalsantaisabel.com.br) até 10 dias corridos da disponibilização da presente cotação eletrônica no SICONV;

Ubá, 10 de janeiro de 2018

Evandro de Castro Doriguetto  
Presidente da Comissão de Licitação

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO
1	UN	9.500	BR0279402-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	0,12
2	UN	9.500	BR0279406-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	0,12
3	UN	40.000	BR0279408-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	0,18
4	UN	36.000	BR0279410-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	0,30
5	UN	5.000	BR0317676-FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, TRANSPARENTE (TRANSLÚCIDO), DESCARTÁVEL, 50 A 80ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA, COM REGISTRO NA ANVISA.	0,30
6	UN	50	BR0279569-DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	1,00
7	UN	500	BR0279570-DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	1,50
8	UN	100	BR0279571-DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.	1,40
9	CX C/ 100 UN	350	BR0279638-AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA ANVISA.	4,80

Tel 32 3539-1188 / Fax 32 3531-3544

Rua Frei Cornélio, 200 – Laurindo de Castro – CEP 36500-000 – Ubá- Minas Gerais

CNPJ.: 25.335.803/0001-28 – INSC. EST. 699.029728.0098



**ASSOCIAÇÃO**  
**BENEFICENTE CATÓLICA**

Ubá - Minas Gerais

HOSPITAL SANTA ISABEL

10	CX C/ 100 UN	05	BR0279632-AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA ANVISA.	4,20
11	CX C/ 100 UN	100	BR0279631-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA ANVISA.	4,95
12	PCT C/ 10 UN	5.000	BR0269978-COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA.	0,60
13	CX C/ 100 UN	400	BR0269894-LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA.	15,30
14	CX C/ 100 UN	1.000	BR0269893-LUVA PROCEDIMENTO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM REGISTRO NA ANVISA.	15,30

Tel 32 3539-1188 / Fax 32 3531-3544

Rua Frei Cornélio, 200 – Laurindo de Castro – CEP 36500-000 – Ubá- Minas Gerais

CNPJ.: 25.335.803/0001-28 – INSC. EST. 699.029728.0098

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**(PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)**

À

Associação Beneficente Católica

Ref.: Edital nº 01/2018 – Cotação Eletrônica de Preços

CONVÊNIO FNS/MS Nº 837626/2016

A empresa \_\_\_\_\_ apresenta abaixo a sua cotação para fornecimento dos bens a seguir relacionados, declarando estar os mesmos de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital nº 01/2018 – Cotação Eletrônica de Preços:

ITEM	UNID	QUANT	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Responsável legal: \_\_\_\_\_

RG do responsável legal: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Validade da proposta: 60 dias.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 3.10**

**(papel timbrado ou carimbo do CNPJ)**

À  
Associação Beneficente Católica  
Ref.: Edital nº 01/2018 – Cotação Eletrônica de Preços  
CONVÊNIO FNS/MS Nº 837626/2016

A empresa \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que possui toda a documentação regular exigida para habilitação no processo em referência, discriminada no item 4 do edital nº 01/2018.

Declaro também ter conhecimento de que a declaração falsa quanto à regularidade sujeitará a declarante às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF, inclusive para os fins dispostos no art. 28 do Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005;

Local e data

---

(assinatura do representante legal)

CPF



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 4.9**

**(Papel timbrado ou carimbo do CNPJ)**

À  
Associação Beneficente Católica  
Ref.: Edital nº 01/2018 – Cotação Eletrônica de Preços  
CONVÊNIO FNS/MS Nº 837626/2016

A empresa \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório.

Declara, também, que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho de menores.

Local e data

---

(assinatura do representante legal)

CPF